

ATO Nº 167, DE 22/04/2024

O DESEMBARGADOR CARLOS SIMÕES FONSECA, PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e de acordo com os autos nº 0001836-96.2024.6.08.8000 e nº 0009070-71.2020.6.08.8000,

RESOLVE, a partir da publicação deste ato,

1) TORNAR SEM EFEITO o Ato nº 234/2023, publicado no DJE em 04.07.23;

2) DESIGNAR as servidoras ALINE VIANEZ MARTINELLI e PATRICIA MARQUES DA SILVA NASCIMENTO para atuarem como fiscais, titular e substituta, respectivamente, da Carta-Contrato nº 13/2023, firmada com a EDITORA FORUM LTDA, cujo objeto é a renovação da assinatura da Plataforma Fórum de Conhecimento Jurídico.

DES. CARLOS SIMÕES FONSECA

PRESIDENTE

DOCUMENTOS DA DG**PORTARIAS****PORTARIA Nº 173 , DE 20/04/2024**

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das atribuições legais regimentais, e as conferidas pelo art. 19, II, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Gestão Contratual, nos seguintes termos:

Autos SEI nº	0000834-91.2024.6.08.8000
Objeto Contratual	Contratação para aquisição de certificados digitais, contemplando tipos distintos com características específicas por meio de Autoridade Certificadora AC-JUS para emissão de Certificados Digitais.
Equipe de Gestão Contratual	
Gestores Contratuais	DIRCEU ROQUE ZANOTELLI JUNIOR (titular) LEONARDO JANTORNO (substituto)
Fiscais Demandantes	BUENO BORGES DE SOUZA (titular) ADAMO BATISTA (substituto)
Fiscais Técnicos	ADAMO BATISTA (substituto) BUENO BORGES DE SOUZA (substituto)
Fiscais Administrativos	MARCOS VENTUROT FERREIRA (titular) JOSE ADRIANI BRUNELLI DESTEFFANI (substituto)

II - CONDICIONAR o início das atividades da Equipe à efetiva assinatura do contrato de que tratam os supracitados autos.

Alvimar Dias Nascimento

Diretor Geral

PORTARIA Nº 172, DE 20/04/2024

O Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, no uso das suas atribuições legais, regimentais, e as conferidas pelo art. 19, I, da Resolução TRE-ES nº 63/2023,

RESOLVE

I - INSTITUIR Equipe de Planejamento da Contratação de Solução de Tecnologia da Informação e Comunicação (STIC), nos seguintes termos: